XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 39.669.815/0001-01

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.669.815/0001-01
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração financeira

31 de março de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira.....5
Demonstração do resultado do exercício.....6
Demonstração do resultado abrangente.....7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração dos fluxos de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....10

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
XP Selection Alternativo Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.)
("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do XP Selection Alternativo Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Selection Alternativo Fundo de Investimento Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditora das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Cotas de fundos de investimento em participações

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026, a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento participações totalizava R$ 589.983 mil e representava 65,46% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento em participações foi considerada como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundo de investimento participações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Cotas de fundos de investimentos offshore

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de março de 2026, o saldo de investimentos em cotas de fundos de investimentos offshore totalizava R$ 258.667 e representava 28,70% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimentos offshore foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Fabricio Aparecido Pimenta
Contador CRC - SP241659/O

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 39.669.815/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026			31/03/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**21.339**	**2,37%**		**32.910**	**4,04%**
Cotas de fundos de investimentos	**4.1**	**19.982.746**	**21.339**	**2,37%**	**455.818**	**32.910**	**4,04%**
XP Cash A1 FIF RF		19.982.746	21.339	2,37%	**-**	**-**	**0,00%**
Itaú Soberano Renda Fixa Simples FIC FI		-	-	0,00%	445.077	32.818	4,03%
FI RF BRL Soberano Referenciado DI LP		-	-	0,00%	4	12	0,00%
Itaú Top Renda Fixa Referenciado DI		-	-	0,00%	10.737	80	0,01%
Títulos e valores mobiliários			**881.327**	**97,79%**		**783.681**	**96,11%**
Cotas de fundos de investimentos multimercado		**21.517**	**32.677**	**3,63%**	**19.007**	**28.099**	**3,45%**
CSHG Patria Private Equity VI FIM	**5.1**	21.517	32.677	3,63%	19.007	28.099	3,45%
Cotas de fundos de investimentos em participações		**402.100**	**589.983**	**65,46%**	**346.799**	**492.240**	**60,36%**
Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia	**6.1**	5.532	70.377	7,81%	4.803	60.032	7,36%
Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP	**6.1**	61.967	69.154	7,67%	47.983	50.121	6,15%
Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia	**6.1**	46.477	61.833	6,85%	45.639	59.421	7,29%
Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia	**6.1**	5.000	32.686	3,63%	5.000	16.173	1,98%
Foodco FIP Multiestratégia	**6.1**	40.000	59.704	6,63%	40.000	52.861	6,48%
Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia	**6.1**	43.456	42.436	4,71%	43.456	42.844	5,25%
Andiroba FIP Multiestratégia	**6.1**	47.539	57.556	6,39%	46.838	64.932	7,96%
SPX Private Equity I FIP Multiestratégia	**6.1**	34.668	42.252	4,69%	30.005	32.762	4,02%
Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	**6.1**	23.777	24.143	2,68%	13.197	13.424	1,65%
Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia	**6.1**	22.626	24.553	2,72%	8.326	8.951	1,10%
EB Fibra - FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	**6.1**	11.198	30.649	3,40%	11.052	34.997	4,29%
Pátria Reach FIP Multiestratégia	**6.1**	50.500	62.200	6,90%	50.500	55.722	6,83%
Patria Payara Petcare 4 FIP	**6.1**	9.360	12.440	1,38%	-	-	0,00%
Cotas de fundos de investimentos offshore		**98.366.053**	**258.667**	**28,70%**	**100.860.169**	**263.342**	**32,30%**
Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P.	**7.1**	3.644.287	18.913	2,10%	4.477.553	25.554	3,13%
Carlyle Partners VIII, L.P.	**7.1**	8.044.029	41.748	4,63%	6.224.940	35.527	4,36%
Kaszek Ventures V,LP.	**7.1**	525.007	2.725	0,30%	323.486	1.846	0,23%
Kaszek Ventures Opportunity II, L.P.	**7.1**	3.143.515	16.315	1,81%	3.337.683	19.049	2,34%
Partners Group Client Access 37, L.P.	**7.1**	3.460.385	20.685	2,30%	6.155.543	37.927	4,65%
Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P	**7.1**	11.286.240	58.574	6,50%	10.835.547	61.841	7,58%
LGEF II B Canada Co-Invest L.P.	**7.1**	54.319.797	54.320	6,03%	61.226.112	61.226	7,51%
Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P.	**7.1**	4.010.872	20.816	2,31%	2.568.882	14.662	1,80%
Igah Ventures IV L.P.	**7.1**	6.438.026	6.438	0,71%	5.710.423	5.710	0,70%
Blustone Holdings II, LLC	**7.1**	980.726	5.090	0,56%	-	-	0,00%
E.Bricks Ventures III LP	**7.1**	2.513.169	13.043	1,45%	-	-	0,00%
Total do ativo			**902.666**	**100,16%**		**816.591**	**100,15%**
Passivo							
Outras obrigações			**1.480**	**0,16%**		**1.246**	**0,15%**
Taxa de administração e gestão	**18**		1.358	0,15%		1.167	0,14%
Auditoria e custódia			101	0,01%		79	0,01%
Taxa de fiscalização CVM			20	0,00%		-	0,00%
Demais pagamentos			1	0,00%		-	0,00%
Total do passivo			**1.480**	**0,16%**		**1.246**	**0,15%**
Patrimônio líquido			**901.186**	**100,00%**		**815.345**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**902.666**	**100,16%**		**816.591**	**100,15%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 39.669.815/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com outros Ativos Financeiros		**27.158**	**53.137**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	**4.2**	1.653	1.630
Resultado com títulos públicos federais		-	36
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	**6.2 | 6.3**	34.484	11.792
Resultado com cotas de fundos multimercado	**5.2 | 5.3**	860	2.480
Resultado com cotas de fundos de investimento offshore	**7.2 | 7.3**	(9.981)	37.199
Dividendos e juros de capital próprio	**9**	165	-
Resultado na venda de ações	**8.2**	(23)	-
Demais despesas/receitas		**(14.732)**	**(14.314)**
Taxa de administração e gestão	**12 | 13 | 18**	(14.334)	(13.993)
Serviços contratados pelo Fundo	**13**	-	(66)
Auditoria e custódia	**13**	(318)	(204)
Taxa de fiscalização CVM	**13**	(70)	(43)
Outras despesas	**13**	(10)	(8)
Resultado do exercício		**12.426**	**38.823**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 39.669.815/0001-01)

(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado do exercício	**12.426**	**38.823**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**12.426**	**38.823**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 39.669.815/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2024		**581.325**	**581.325**	**(2.826)**	**(21.107)**	**557.392**
Integralização de cotas	**16.d**	227.965	227.965	-	-	227.965
Amortização de cotas	**16.c**	-	-	(8.835)	-	(8.835)
Resultado do exercício		-	-	-	38.823	38.823
Saldo em 31 de março de 2025		**809.290**	**809.290**	**(11.661)**	**17.716**	**815.345**
Integralização de cotas	**16.d**	95.996	95.996	-	-	95.996
Amortização de cotas	**16.c**	-	-	(22.581)	-	(22.581)
Resultado do exercício		-	-	-	12.426	12.426
Saldo em 31 de março de 2026		**905.286**	**905.286**	**(34.242)**	**30.142**	**901.186**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

XP SELECTION ALTERNATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 39.669.815/0001-01)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4.1	1.653	1.630
Pagamento de taxa de administração e gestão		(14.144)	(14.046)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		-	(66)
Pagamento de auditoria e custódia		(296)	(197)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(51)	(43)
Pagamento diversos		(9)	(8)
Outras receitas		2	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(12.845)**	**(12.730)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de cotas de fundos de investimento offshore	7.2	(30.171)	(27.185)
Venda de cotas de fundos de investimento offshore	7.2	20.423	10.410
Distribuição de cotas de fundos offshore	7.2	2.181	-
Venda de ações de companhias abertas	8.2	2.238	-
Recebimento de dividendos	9	165	-
Aplicação em fundos de investimento multimercado	5.2	(3.718)	(4.873)
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	6.2	(63.454)	(160.486)
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	6.2	195	-
Aquisição de títulos de renda fixa		-	(3.849)
Venda de títulos de renda fixa		-	3.885
Caixa líquido das atividades de investimento		**(72.141)**	**(182.098)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	16.d	95.996	227.965
Amortização de cotas	16.c	(22.581)	(8.835)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**73.415**	**219.130**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(11.571)**	**24.302**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.1	32.910	8.608
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	21.339	32.910
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(11.571)**	**24.302**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras - -

1. Contexto Operacional

O XP Selection Alternativo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo" e/ou "Classe") foi constituído em 20 de outubro de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta da administradora e deliberação da assembleia geral de cotistas. A Classe iniciou suas atividades em 14 de abril de 2021 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados nos termos da Instrução CVM 30/21, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade da Classe e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos da Classe.

O objetivo da Classe é buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das cotas da Classe, por meio da aplicação em Ativos Alvo e Ativos Investidos, observada a política de investimento. Serão alvo de investimento pela Classe determinados Ativos Alvo a serem selecionados pela Gestora, de diferentes classificações e com políticas de investimento ou objeto social variados, incluindo, mas não se limitando a, Ativos Alvo com foco em venture capital, growth, buyout, distress e infraestrutura, podendo o investimento pela Classe ser realizado no âmbito dos mercados primário e/ou secundário, sem o compromisso de concentração em nenhum segmento em específico.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades

investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de agosto de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados, o qual reflete seu valor justo.

c. Cotas de fundos de investimento multimercado
As aplicações em cotas de fundo de investimento multimercado são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados, o qual reflete seu valor justo.

d. Cotas de fundos de investimento em participações
As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

e. Cotas de fundos de investimento em offshore
As cotas offshore são registradas inicialmente pelo valor de aquisição em dólares, convertido para reais na data da transação. Seu valor é atualizado diariamente pela variação cambial do dólar frente ao real, com os efeitos reconhecidos no resultado. Trimestralmente, o ativo é atualizado pelo NAVE (Net Asset Value Estimate), e os ajustes decorrentes são contabilizados em resultado de acordo com o critério de mensuração

f. Dividendos e juros de capital próprio
Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de “Dividendos e juros de capital próprio”.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

Caixa e equivalentes de caixa	31/03/2026	31/03/2025
XP Cash A1 FIF RF (*)	21.339	32.910
Total de caixa e equivalentes de caixa	**21.339**	**32.910**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

XP Cash A1 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa ("XP Cash A1 FIF RF")

O XP Cash A1 Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa ("XP Cash A1 FIF RF") foi constituído em 29 de setembro de 2025, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2025, com prazo de duração indeterminado.

O XP Cash A1 FIF RF poderá emitir diferentes classes e subclasses de cotas e, o público-alvo será definido a cada classe e subclasse de cotas, as quais poderão apresentar público-alvo diferentes, .

O XP Cash A1 FIF RF tem por objetivo investir em títulos públicos federais e/ou, operações compromissadas lastreadas nesses títulos, e ativos de renda fixa, com o objetivo de acompanhar o certificado de depósito interfinanceiro (CDI), observado que a classe de cotas deverá respeitar os seguintes critérios de alocação em relação a política de investimentos presentes no regulamento vigente.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	1.653	1.630

5. Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

5.1. Posição em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

A Classe possui investimento em Títulos de Fundos de Multimercado, conforme demonstrado abaixo:

Cotas de FIM	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
CSHG Pátria Private Equity VI FIM	21.517	32.677	19.007	28.099
Total	**21.517**	**32.677**	**19.007**	**28.099**

5.2. Movimentação com Cotas de Fundo de Investimento Multimercado

Fundos investidos multimercado	Valor justo em 31/03/2025	Compra de cotas	Resultado	Valor justo em 31/03/2026
CSHG Pátria Private Equity VI FIM	28.099	3.718	860	32.677
Total	**28.099**	**3.718**	**860**	**32.677**

Fundos investidos multimercado	Valor justo em 31/03/2024	Compra de cotas	Resultado	Valor justo em 31/03/2025
CSHG Pátria Private Equity VI FIM	20.746	4.873	2.480	28.099
Total	**20.746**	**4.873**	**2.480**	**28.099**

5.3. Descrição – CSHG Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento Financeiro – Multimercado Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("CSHG Pátria Private Equity VI FIM")

O CSHG Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento Financeiro – Multimercado Investimento no Exterior Responsabilidade Limitada ("CSHG Pátria Private Equity VI FIM") se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, com prazo determinado de quatorze anos, contados da data de início da contagem do prazo de duração do FIP. O FIP por sua vez, terá prazo de dez anos nos termos de seu regulamento, prazo este que poderá ser prorrogado por dois períodos adicionais de dois anos, sendo o primeiro a critério do Gestor (na qualidade de Administradora do FIP) e o segundo mediante aprovação da respectiva assembleia geral de cotistas, é constituído por uma única classe de cotas denominada Classe Única do CSHG Pátria Private Equity VI Fundo de Investimento Financeiro – Multimercado Investimento No Exterior Responsabilidade Limitada ("Classe Única") e poderá ter subclasses, a critério da Administradora. Iniciou suas atividades em 29/03/2019.

A Classe Única se caracteriza como FIF e possui responsabilidade limitada ao valor de subscrição de suas respectivas cotas da Classe Única do Fundo, é destinada a aplicações de investidores profissionais. Seu objetivo é buscar obter retornos significativos e valorização de capital no longo prazo, por meio da aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu Patrimônio Líquido no Fundo Investido. A classe única do Fundo alocará, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos em cotas classe A de emissão do Pátria Private Equity VI Feeder – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ sob o nº 29.446.992/0001-67. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu Anexo ao regulamento do Fundo.

As demonstrações financeiras do CSH Pátria Private Equity VI FIM, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda e emitidas em 22 de junho de 2026, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos multimercado	860	2.480

6. Cotas de Fundos de Investimento em Participação

6.1. Posição em Cotas de Fundos de Investimento em Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Fundos de Investimento em Participação	Quantidade	Valor justo em 31/03/2026	Quantidade	Valor justo em 31/03/2025
Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia	5.532	70.377	4.803	60.032
Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP	61.967	69.154	47.983	50.121
Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia	46.477	61.833	45.639	59.421
Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia	5.000	32.686	5.000	16.173
Foodco FIP Multiestratégia	40.000	59.704	40.000	52.861
Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia	43.456	42.436	43.456	42.844
Andiroba FIP Multiestratégia	47.539	57.556	46.838	64.932
SPX Private Equity I FIP Multiestratégia	34.668	42.252	30.005	32.762
Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	23.777	24.143	13.197	13.424
Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia	22.626	24.553	8.326	8.951
EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	11.198	30.649	11.052	34.997
Pátria Reach FIP Multiestratégia	50.500	62.200	50.500	55.722
Pátria Payara Petcare 4 FIP	9.360	12.440	-	-
Total de Cotas de Fundos de FIP	**402.100**	**589.983**	**346.799**	**492.240**

6.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

Fundos de Investimento em Participação	Valor justo em 31/03/2025	Aplicação em cotas de FIPs	Amortização de cotas	Resultado com cotas de FIPs	Valor Justo em 31/03/2026
Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia	60.032	-	-	10.345	70.377
Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP	50.121	13.984	-	5.049	69.154
Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia	59.421	837	-	1.575	61.833
Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia	16.173	7.297	-	9.216	32.686
Foodco FIP Multiestratégia	52.861	-	(195)	7.038	59.704
Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia	42.844	-	-	-408	42.436
Andiroba FIP Multiestratégia	64.932	701	-	-8.077	57.556
SPX Private Equity I FIP Multiestratégia	32.762	6.250	-	3.240	42.252
Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	13.424	10.580	-	139	24.143

Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia	8.951	14.300	-	1.302	24.553
EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	34.997	145	-	-4.493	30.649
Pátria Reach FIP Multiestratégia	55.722	-	-	6.478	62.200
Patria Payara Petcare 4 FIP	-	9.360	-	3.080	12.440
Total	**492.240**	**63.454**	**(195)**	**34.484**	**589.983**

Fundos de Investimento em Participação	Saldo em 31/03/2024	Aplicação em cotas de FIPs	Resultado com cotas de FIPs	Saldo em 31/03/2025
Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia	52.712	7.995	(675)	60.032
Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP	19.970	25.730	4.421	50.121
Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia	51.959	3.690	3.772	59.421
Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia	44.927	-	(28.754)	16.173
Foodco FIP Multiestratégia	43.296	-	9.565	52.861
Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia	24.958	13.349	4.537	42.844
Andiroba FIP Multiestratégia	65.878	747	(1.693)	64.932
SPX Private Equity I FIP Multiestratégia	16.263	14.100	2.399	32.762
Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	-	13.197	227	13.424
Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia	-	8.326	625	8.951
EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada	-	21.044	13.953	34.997
Pátria Reach FIP Multiestratégia	-	52.308	3.414	55.722
Total	**319.963**	**160.486**	**11.791**	**492.240**

6.3. Descrição – Cotas de Fundos de Participação

- **Crescera Growth Capital V Feeder IV Fundo de Investimento em Participações ("Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia")**

O Crescera Growth Capital V Feeder IV Fundo de Investimento em Participações ("Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia"), foi constituído em 09 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 12 de agosto de 2021. O Fundo terá prazo de duração de 10 anos contados a partir da primeira integralização do Crescera Growth Capital Master V Fundo de Investimento em Participações ("Master"), sendo que tal período pode ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano mediante aprovação em assembleia geral.

O Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados residentes ou não no Brasil, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM n° 30/21.

O Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe"), de modo que todas as referências à Classe nas demonstrações financeiras devem ser entendidas como referências ao Fundo, e vice-versa.

O objetivo do Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do Crescera Growth Capital Master V FIP, que, por sua vez, investirá em sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior que preferencialmente tenham foco nos setores de alimentos e bebidas, consumo, varejo, educação, saúde, inovação tecnológica e serviços especializados.

As demonstrações financeiras do Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 28 de agosto de 2026, sem modificação.

- **O Kinea Private Equity V Feeder Advisory Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP")**

O Kinea Private Equity V Feeder Advisory Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído sob forma de condomínio fechado, com uma Classe única de cotas denominada Classe única do Kinea Private Equity V Feeder Advisory Fundo de Investimento em Participações Responsabilidade Limitada ("Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP"). A Classe iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2021 e terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos, contados da Data de Início da Classe, podendo ser prorrogado mediante recomendação do Gestor para atender ao disposto no regulamento vigente ou deliberação da Assembleia Especial de Cotista.

A Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados e tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no médio e no longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente nos Ativos Alvo e, complementarmente, em Outros Ativos.

A Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP possui 3 (três) classes de cotas: (i) cotas classe A", as quais estão sujeitas ao mecanismo de chamadas de capital, por meio do qual os cotistas das cotas classe A subscreverão e integralizarão, à vista, cotas do Fundo DI; (ii) "cotas classe B", as quais são integralizadas por seus titulares em conformidade com cada chamada de capital; e (iii) cotas classe C": as quais são integralizadas por seus titulares em conformidade com cada chamada de capital e faz jus ao pagamento diferenciado da taxa de administração a partir do término do período de investimentos até o final do prazo de duração da Classe, conforme previsto no Artigo 28 do regulamento do Fundo

Os Ativos Alvo serão ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas, bem como os demais ativos elegíveis permitidos pelo Anexo Normativo IV da Resolução CVM

175/22, desde que emitidos por Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas, conforme previsto no regulamento da Classe Investida.

As demonstrações financeiras do Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 28 de agosto de 2026, sem modificação.

- **Lightrock Latam Fund I Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia")**

O Lightrock Latam Fund I Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Lightrock Latam Fund I Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia foi constituída em 29 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 30 de março de 2022. O Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia possui prazo de duração da Classe determinado, encerrando-se em 8 (oito) anos contados da data de início das atividades, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano mediante deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendado pelo Gestor.

A gestão da carteira do Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia é realizada pela Lightrock Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora/Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora/Administrador"). O objetivo do Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia é adquirir, realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar Cotas do Master, que, por sua vez, investirá nas Companhias Alvo e nas Companhias Investidas, bem como realizar outras atividades permitidas no regulamento ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme o Gestor considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento.

O Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia, destina-se a Investidores Qualificados.

As demonstrações financeiras do Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda e emitidas em 1 de junho de 2026, com ressalva.

- **Crescera Growth Capital V Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia")**

O Crescera Growth Capital V Co-Investimento III Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia") foi constituído em 19 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 1º de novembro de 2022. O Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia terá prazo de duração que se encerrará em 01 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado por até 2 período de 1 ano mediante deliberação

da assembleia geral.

O Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia é destinado investidores qualificados, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, fundos de investimento, residentes ou não residentes, que se enquadrem no conceito de investidores qualificados definido pelo artigo 11 da Instrução CVM nº 30/21 (Revisada pelas Resoluções CVM nº 162/22 e 179/23).

O objetivo do Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia é realizar, ser titular, deter transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar valores mobiliários das sociedades por ação de capital aberto ou fechado, sediadas na República Federativa do Brasil ou no exterior, que tenham foco no setor de serviços de tecnologia da informação e nas companhias investidas, bem como realizar outras atividades permitidas no regulamento do Fundo ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme a Gestora considerar necessário ou aconselhável de boa-fé, sempre nos termos e condições descritos no regulamento do Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia.

As demonstrações financeiras do Crescera Growth Capital V Coinvestimento III FIP Multiestratégia, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda e emitidas em 27 de agosto de 2026, sem modificação.

- **Foodco Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Foodco FIP Multiestratégia")**

O Foodco Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Foodco FIP Multiestratégia") foi constituído em 10 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 1º de abril do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos definidos pelo Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021.

O Foodco FIP Multiestratégia é constituído por uma classe única de cotas ("Classe"), composta por 2 subclasses, quais sejam: Subclasse A e Subclasse B. A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração por prazo adicional.

A Classe é constituída para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimento em valores mobiliários da companhia alvo. Os investimentos poderão ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, joint ventures, build-ups (criação de ações), recapitalizações, dentre outros. Investimentos subsequentes na companhia alvo serão admitidos, observado o disposto no regulamento da Classe.

As demonstrações financeiras do Foodco FIP Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram

auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 31 de março de 2026, sem modificação.

- **Kinea Private Equity V Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia")**

O Kinea Private Equity V Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 28/09/2022 e destina se a investidores qualificados. Seu objetivo é realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão da Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, sob a forma de coinvestimento com o Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 41.536.198/0001-00. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia o conforme descrito no seu regulamento.

As demonstrações financeiras do Kinea Private Equity V Coinvestimento I FIP Multiestratégia, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 28 de agosto de 2026, sem modificação.

- **Andiroba – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Resp Limitada FIC de FIP ("Andiroba FIP Multiestratégia")**

O Andiroba – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada FIC de FIP ("Andiroba FIP Multiestratégia") foi constituído sob forma de Classe Única em 15 de setembro de 2020 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado por até 2 períodos adicionais de 1 ano mediante proposta da Administradora e deliberação da assembleia geral de cotistas. O Andiroba FIP Multiestratégia iniciou suas atividades em 27 de novembro de 2020 e destina-se a um grupo restrito de investidores, considerados qualificados ou profissionais nos termos da Instrução CVM 30/21, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade do Andiroba FIP Multiestratégia e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos do Andiroba FIP Multiestratégia.

O objetivo do Andiroba FIP Multiestratégia é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido exclusivamente em fundos de investimento em participações geridos pelo gestor, a EB Capital Gestão de Recursos Ltda.

As demonstrações financeiras do Andiroba FIP Multiestratégia, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. E emitidas em 29 de julho de 2026, sem modificação.

- **SPX Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("SPX Private Equity I FIP Multiestratégia")**

O SPX Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("SPX Private Equity I FIP Multiestratégia"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do SPX Private Equity I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O SPX Private Equity I FIP Multiestratégia foi constituído em 07 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 31 de julho de 2023. O SPX Private Equity I FIP Multiestratégia possui prazo de duração determinado encerrando-se em 10 (dez) anos, contado a partir da data de início das atividades, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, conforme hipóteses de extensão previstas no Anexo I do Regulamento do SPX Private Equity I FIP Multiestratégia.

A gestão da carteira do O SPX Private Equity I FIP Multiestratégia é realizada pela SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo do O SPX Private Equity I FIP Multiestratégia é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no médio e longo prazo, por meio da aquisição de ativos elegíveis de emissão de sociedades alvo, observada a Política de Investimento.

O SPX Private Equity I FIP Multiestratégia destina-se a Investidores Qualificados.

As demonstrações financeiras do SPX Private Equity I FIP Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. E emitidas em 25 de maio de 2026, sem modificação.

- **Aquamarine II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada")**

O Aquamarine II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada") é administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administrador"), constituído como condomínio fechado com duração de sete anos, podendo ser prorrogado por até dois períodos adicionais de um ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, conforme a regulamentação vigente. O objetivo é proporcionar valorização das cotas no médio e longo prazo, por meio da aplicação do patrimônio líquido em investimentos nos ativos de emissão de sociedades alvo, com participação efetiva na definição da política estratégica e gestão dessas sociedades. A carteira será composta majoritariamente por Ativos Alvo, podendo incluir ações e debêntures conversíveis ou não, observando limites e requisitos do regulamento. O Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada também pode investir em títulos de dívida não conversíveis,

até o limite de 33% do capital subscrito, e em Ativos Financeiros de forma suplementar.

A gestão da carteira do Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada é exercida pela Lazuli Partners Asset Management Ltda. ("Gestor"), autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

As demonstrações financeiras do Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. E emitidas em 28 de agosto de 2026, sem modificação.

- **Classe Única Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Vinci Capital Partners IV Feeder A Fundo de Investimento em Participações ("Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia")**

O Vinci Capital Partners IV Feeder A Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Vinci Capital Partners IV Feeder A Fundo de Investimento em Participações.

O Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia foi constituídO em 08 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas operações em 25 de abril de 2024. Possui prazo de duração determinado de 10 (dez) anos contados da Data de Início das Atividades de Gestão da Estratégia VCP IV, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia é realizada pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo do Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nas Cotas dos Fundos Alvo e nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos. O objetivo do Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão do Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

O Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia é destinado para investidor qualificado, incluindo fundações públicas e privadas, fundos de investimento e investidores institucionais em geral.

As demonstrações financeiras do Vinci Capital Partners IV Feeder A FIP Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. E emitidas em 25 de maio de 2026, sem modificação.

- **EB Fibra – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada")**

O EB Fibra – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada"), foi constituído sob forma de Classe única a qual possui a mesma denominação, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2018. O EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados a partir de 22 de novembro de 2018 podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados e/ou investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM n° 30/21, sendo cada uma das Subclasses de Cotas especificamente destinada aos grupos de investidores indicados no item 9.3 do regulamento da Classe. O objetivo do EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada é proporcionar a seus Cotistas a valorização de suas Cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação de emissão das Sociedades Alvo, sejam elas constituídas como companhias ou sociedades limitadas, incluindo outros títulos e valores mobiliários conversíveis em participações.(Entendem-se como Sociedades Alvo as sociedades atuantes no setor de telecomunicações, com atuação no provimento de serviços como internet banda larga, telefonia fixa e TV por assinatura, entre outros, por meio do uso da fibra ótica).

Os valores mobiliários objeto de investimento pela Classe poderão decorrer (i) de emissões primárias, públicas ou privadas; ou (ii) de negociações no mercado secundário, públicas ou privadas, inclusive relativas a processos de recuperação ou reestruturação societárias, por meio dos quais ocorram troca de controle através de negociações com ações já existentes.

O EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada contará com um período de investimento de 8 (oito) anos, contado da data da primeira integralização das Cotas da Classe, podendo tal prazo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, mediante deliberação favorável da Assembleia Geral de Cotistas. Atualmente a Classe encontra-se em seu período de investimento.

As demonstrações financeiras do EB Fibra – FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, referentes a 31 de março de 2026, foram auditas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda e emitidas em 08 de julho de 2026, sem modificação.

- **Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Pátria Reach FIP Multiestratégia")**

O Pátria Reach Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Pátria Reach FIP Multiestratégia") foi constituido sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 08 de setembro de 2022. O Pátria Reach FIP Multiestratégia terá Prazo de Duração de até 8 (oito) anos, contados a partir da Data do Primeiro Fechamento e poderá ser prorrogado mediante deliberação por parte da Assembleia Geral de Cotistas, observada, em qualquer caso, a necessidade de recomendação nesse sentido do Comitê de Investimentos ou, caso esse não esteja instalado, do Consultor Especializado.

O patrimônio do Pátria Reach FIP Multiestratégia será representado por 6 (seis) subclasses de cotas de emissão do Pátria Reach FIP Multiestratégia, representativas de frações ideais do patrimônio, não sendo previsto qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares das Cotas.

O Pátria Reach FIP Multiestratégia destina-se à aplicação de Investidores Qualificados, que (i) estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas e os riscos relativos a investimentos realizados na Classe; (ii) busquem retorno de rentabilidade, no longo prazo, condizente com a política de investimento da Classe; e (iii) estejam conscientes de que o investimento nas Cotas não é adequado a investidores que necessitem de liquidez imediata.

O objetivo do Pátria Reach FIP Multiestratégia é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Ativos Alvo, de emissão de companhias sediadas no Brasil ou Sociedades Estrangeiras que atuem nos segmentos de food services, conforme critérios estabelecidos pelo Comitê de Investimentos ou, caso não instalado, pelo Consultor Especializado ("Food Services" e "Sociedades Alvo", respectivamente e, quando referidas após o investimento pelo Pátria Reach FIP Multiestratégia, "Sociedades Investidas"), participando o Pátria Reach FIP Multiestratégia, em qualquer caso, do processo decisório da Sociedade Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições do regulamento e do Acordo de Cotistas.

Os Ativos Alvo são ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, outros títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como outros títulos e Valores Mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo que o Gestor entenda que estão de acordo com a política de investimento da Classe e o disposto no Acordo de Cotistas.

O Pátria Reach FIP Multiestratégia terá um período de investimento em Valores Mobiliários ("Período de Investimento") que se iniciou na data da primeira emissão de cotas, em 08 de setembro de 2022 e se estenderá por até 6 anos. A Administradora poderá encerrar o período de investimento antecipadamente ou prorrogar o período por até 2 períodos adicionais de 1 ano. O Pátria Reach FIP Multiestratégia encontra-

se no período de investimento.

As demonstrações financeiras do Pátria Reach FIP Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda e emitidas em 20 de março de 2026, sem modificação.

- **Classe Única do Pátria Payara Petcare 4 FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Pátria Payara Petcare 4 FIP")**

O Pátria Payara Petcare 4 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Pátria Payara Petcare 4 FIP"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Patria Payara Petcare 4 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. O Pátria Payara Petcare 4 FIP foi constituída em 15 de agosto de 2025, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 05 (cinco) anos, contados da data da primeira integralização, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos adicionais, a critério exclusivo do Gestor, e após esse período, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, tendo iniciado suas operações em 08 de setembro de 2025.

A gestão da carteira do Pátria Payara Petcare 4 FIP é realizada pela Patria High Growth Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo do Pátria Payara Petcare 4 FIP é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio Líquido em (i) ações; (ii) bônus de subscrição; (iii) debêntures simples; (iv) notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades alvo; (v) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de participação de Sociedades Alvo que sejam sociedades limitadas; (vi) cotas de outros fundos de investimento em participações; e (vii) cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso de emissão de sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, que atuem primariamente no setor de petcare, incluindo, dentre outros, a comercialização de produtos voltados para animais de estimação e prestação de serviços de saúde, estética e hospedagem para animais de estimação.

As demonstrações financeiras do Pátria Payara Petcare 4 FIP, referentes a 28 de fevereiro de 2026, foram auditas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda e emitidas em 23 de julho de 2026, sem modificação.

Resultado com cotas de fundos	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com aplicação em cotas de FIP	34.484	11.792

7. Cotas de Fundos de Investimento Offshore

7.1. Posição em Cotas de Fundos de Investimento Offshore

A Classe possui investimento em Fundos de investimento Offshore, conforme demonstrado abaixo:

Fundos de Investimento Offshore	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P.	3.644.287	18.913	4.477.553	25.554
Carlyle Partners VIII, L.P.	8.044.029	41.748	6.224.940	35.527
Kaszek Ventures V, LP.	525.007	2.725	323.486	1.846
Kaszek Ventures Opportunity II, L.P.	3.143.515	16.315	3.337.683	19.049
Partners Group Client Access 37, L.P.	3.460.385	20.685	6.155.543	37.927
Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P	11.286.240	58.574	10.835.547	61.841
LGEF II B Canada Co-Invest L.P.	54.319.797	54.320	61.226.112	61.226
Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P.	4.010.872	20.816	2.568.882	14.662
Igah Ventures IV L.P.	6.438.026	6.438	5.710.423	5.710
Blustone Holdings II, LLC	980.726	5.090	-	-
E. Bricks Ventures III LP	2.513.169	13.043	-	-
Total	**98.366.053**	**258.667**	**100.860.169**	**263.342**

7.2. Movimentações com Cotas de Fundos de Investimento Offshore

Fundos investidos – Offshore	Valor Justo em 31/03/2025	Compra de cotas	Venda de cotas	Distribuição	Amortização em ativos	Resultado com cotas	Valor Justo em 31/03/2026
Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P.	25.554	52	(14.998)	(1.652)	-	9.957	18.913
Carlyle Partners VIII, L.P.	35.527	8.742	(4.008)	-	-	1.487	41.748
Kaszek Ventures V, LP.	1.846	332	-	-	-	547	2.725
Kaszek Ventures Opportunity II, L.P.	19.049	165	-	(529)	(2.261)	(109)	16.315
Partners Group Client Access 37, L.P.	37.927	3.264	-	-	-	(20.506)	20.685
Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L. P	61.841	-	(1.228)	-	-	(2.039)	58.574
LGEF II B Canada Co-Invest L.P.	61.226	-	-	-	-	(6.906)	54.320
Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P.	14.662	5.622	(189)	-	-	721	20.816
Igah Ventures IV L.P.	5.710	523	-	-	-	205	6.438
Blustone Holdings II, LLC	-	3.236	-	-	-	1.854	5.090
E.Bricks Ventures III LP	-	8.235	-	-	-	4.808	13.043
Total	**263.342**	**30.171**	**(20.423)**	**(2.181)**	**(2.261)**	**(9.981)**	**258.667**

Fundos investidos - Offshore	**Valor Justo em 31/03/2024**	**Compra de cotas**	**Venda de cotas**	**Resultado com cotas**	**Valor Justo em 31/03/2025**
Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P.	15.458	-	-	10.096	25.554
Carlyle Partners VIII, L.P.	25.248	3.316	(1.621)	8.584	35.527
Kaszek Ventures V, LP.	1.353	169	-	324	1.846
Kaszek Ventures Opportunity II, L.P.	17.222	6.235	(7.926)	3.518	19.049
Partners Group Client Access 37, L.P.	37.852	1.080	-	(1.005)	37.927
Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L. P	46.323	4.443	-	11.075	61.841
LGEF II B Canada Co-Invest L.P.	56.709	-	-	4.517	61.226
Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P.	8.319	5.413	(863)	1.793	14.662
Igah Ventures IV L.P.	884	6.529	-	(1.703)	5.710
Total	**209.368**	**27.185**	**(10.410)**	**37.199**	**263.342**

7.3. Descrição – Cotas de Fundos de Investimento Offshore

Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P.
Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. é uma sociedade limitada isenta formada em 21 de junho de 2021 de acordo com as leis do estado de Delaware, que iniciou suas operações em 18 de agosto de 2021. A principal atividade do fundo é investir no Medline, um fabricante líder global de produtos médicos de marca com uma empresa de propriedade integral, verticalmente rede de distribuição integrada. Carlyle Partners VII, L.P. (CP VII), Carlyle Partners VIII, L.P. (CP VIII) e Carlyle Mozart Coinvestment, L.P. (Mozart Coinvest), todos os fundos Carlyle afiliados, investir junto com o Fundo. TC Group VII S1, L.P., uma sociedade limitada formado de acordo com as leis do Estado de Delaware, atua como sócio comanditado do Fundo.

O Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. está programado para terminar em 18 de agosto de 2031, a menos que seja prorrogado ou dissolvido mais cedo de acordo com o contrato de parceria alterado e consolidado datado de 18 de agosto de 2021 (acordo de parceria).

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 30 de junho de 2025, a Classe transferiu ao Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. o montante de R$ 52.

Em distribuição, celebrado em 05 de maio de 2025, a Classe distribuiu cotas da Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. pelo montante de R$ 1.652.

Em venda, celebrado em 29 de dezembro de 2025, a Classe vendeu cotas da Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. pelo montante de R$ 2.242.

Em venda, celebrado em 28 de janeiro de 2026, a Classe vendeu cotas da Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. pelo montante de R$ 8.935.

Em venda, celebrado em 24 de março de 2026, a Classe vendeu cotas da Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. pelo montante de R$ 3.821.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Ernst & Young LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 26 de fevereiro de 2026.

Carlyle Partners VIII, L.P.
Carlyle Partners VIII, L.P. (CP VIII) é uma sociedade limitada formada em 3 de fevereiro de 2021 (Início) de acordo com as leis do estado de Delaware, que iniciou suas operações em 10 de setembro de 2021 (Início). Carlyle Partners VIII-EU, SCP. (CP VIII-UE) é uma sociedade limitada especial formada em 8 de fevereiro de 2021, de acordo com as leis de Luxemburgo, que iniciou suas operações simultaneamente ao CP VIII. CP VIII e CP VIIIEU e quaisquer outros Veículos Paralelos são coletivamente referidos como as parcerias. A

atividade principal das parcerias é investir (i) em posições de controle em aquisições lideradas pela administração, reestruturações, falências e outras situações oportunistas e (ii) em minorias estratégicas investimentos em empresas públicas e privadas. As parcerias investem paralelamente com suas afiliadas, CP VIII Coinvestment A, L.P. (Coinvest A) e CP VIII Coinvestment B, L.P. (Coinvest B; coletivamente, Coinvest) conforme contemplado pelo CP VIII e CP VIII-EU alterado e acordos de parceria consolidados datados de 10 de setembro de 2021, conforme atualmente alterados. As parcerias e a Coinvest são doravante referidas coletivamente como o fundo. TC Group VIII, L.P. (Delaware GP), uma sociedade limitada formada de acordo com as leis do Estado de Delaware e TC Group VIII Lux GP, S.a.r. (Lux GP), uma sociedade limitada sociedade de responsabilidade civil constituída de acordo com as leis do Luxemburgo, atuam como sócios gerais do Fundo (os Sócios Gerais). As parcerias estão programadas para terminar em 10 de setembro de 2032, a menos que sejam estendidas ou dissolvidas mais cedo, de acordo com os Acordos de Parceria. Coinvest continuará a existir até ser rescindido pelos Sócios Gerais ou até dissolvido; no entanto, espera-se que termine concomitantemente com as Parcerias.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 23 de setembro de 2024, a Classe transferiu a Carlyle Partners VIII, L.P. o montante de R$ 551.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 03 de dezembro de 2024, a Classe transferiu a Carlyle Partners VIII, L.P. o montante de R$ 2.765.

Em venda, celebrado em 20 de dezembro de 2024, a Classe vendeu cotas da Carlyle Partners VIII, L.P. pelo montante de R$ 1.621.

Em venda, celebrado em 06 de novembro de 2025, a Classe vendeu cotas da Carlyle Partners VIII, L.P. pelo montante de R$ 1.396.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 11 de dezembro de 2025, a Classe transferiu a Carlyle Partners VIII, L.P. o montante de R$ 6.376.

Em venda, celebrado em 29 de dezembro de 2025, a Classe vendeu cotas da Carlyle Partners VIII, L.P. pelo montante de R$ 514.

Em venda, celebrado em 28 de janeiro de 2026, a Classe vendeu cotas da Carlyle Partners VIII, L.P. pelo montante de R$ 2.098.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 27 de março de 2026, a Classe transferiu a Carlyle Partners VIII, L.P. o montante de R$ 2.366.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Ernst & Young LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 19 de fevereiro de

2026.

Kaszek Ventures V, LP.
KASZEK VENTURES V, L.P. (a "Parceria") é uma sociedade limitada isenta registrada nas Ilhas Cayman em 13 de abril de 2021. Uma empresa uruguaia, é a Sociedade Gestora da Sociedade (a "Sociedade Gestora"). A parceria iniciou suas operações em 14 de julho de 2021 (a "Data de Início") e continuará até 18 de maio de 2031, a menos que seja rescindido antecipadamente pelos Sócios Investidores, pela falência ou dissolução dos assuntos do Sócio Administrador ou pela Lei, conforme previsto na seção 2.2 do Acordo Alterado e Consolidado Acordo de parceria. Além disso, o Sócio Administrador pode estender o prazo da Parceria além 31 de dezembro de 2031 em até dois períodos adicionais de um ano.

O objetivo principal da Parceria é fazer investimentos de capital de risco, principalmente investindo em e manter ações e títulos orientados a ações de empresas privadas na internet em estágio inicial, mídia digital, comércio eletrônico e áreas relacionadas à tecnologia localizadas ou fazendo negócios principalmente na América Latina América.

A sociedade também pode participar, entre outras coisas, de aquisições de empresas privadas e empresas de capital aberto (ou divisões, subsidiárias ou outras unidades de negócios) e investimentos em títulos de companhias abertas. Os objetivos gerais da Sociedade são comprar, manter, vender e de outra forma investir em Valores Mobiliários, prontamente negociáveis ou não; exercer todos os direitos, poderes, privilégios e outros incidentes de propriedade ou posse em relação a Valores Mobiliários detidos ou detidos pelo Parceria; celebrar, fazer e executar todos os contratos e outros compromissos; e se envolver em todos atividades e transações que possam ser necessárias, aconselháveis ou desejáveis, conforme determinado pelo Parceiro, para realizar o anterior. Não obstante qualquer um dos precedentes, a Sociedade não deverá realizar negócios com o público nas Ilhas Cayman além do necessário para a realização dos negócios da Parceria fora das Ilhas Cayman.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de agosto de 2024, a Classe transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 109.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 17 de janeiro de 2025, a Classe transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 60.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de agosto de 2024, a Classe transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 109.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 27 de maio de 2025, a Classe transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 62.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 08 de julho de 2025, a Classe transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 58.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 10 de outubro de 2025, a Classe transferiu a Kaszek

Ventures V, LP. o montante de R$ 27.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 17 de novembro de 2025, a Classe transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 29.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 11 de março de 2026, a Classe transferiu a Kaszek Ventures V, LP. o montante de R$ 156.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PriceWaterhouseCoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 27 de março de 2026.

Kaszek Ventures Opportunity II, L.P.

KASZEK VENTURES OPPORTUNITY II, L.P. (a “Parceria II”) é uma sociedade limitada isenta registrado nas Ilhas Cayman em 13 de abril de 2021. O Sócio Geral da Parceria II é Kaszek Ventures Opportunity Partners II, L.P. (o "Sócio Geral"). O sócio geral do General O sócio é Kaszek Ventures Opportunity Partners II, Ltd. Kaszek Management S.A., uma empresa uruguaia Empresa, é a Sociedade Gestora da Sociedade (a “Sociedade Gestora”). A parceria iniciou suas operações em 16 de julho de 2021 (a "Data de Início") e deverá continuará até 18 de maio de 2031, a menos que seja rescindido antecipadamente pelos Sócios Investidores, pela falência ou dissolução dos negócios do Sócio Administrador ou pela Lei, conforme previsto na seção 2.2 do Acordo de parceria. Além disso, o Sócio Administrador pode estender o prazo da Parceria II além 18 de maio de 2031 por até dois períodos adicionais de um ano.

O objetivo principal da Parceria II é fazer investimentos de capital de risco, principalmente por meio de investir e manter ações e títulos orientados a ações de empresas privadas em estágio de crescimento empresas de tecnologia sediadas, com operações substanciais ou com negócios substanciais foco na América Latina que está em um estágio de maturidade empresarial posterior àqueles em que o Core Fundos (Kaszek Ventures I, L.P.; Kaszek Venture I-A, L.P.; Kaszek Ventures I-B, L.P.; Kaszek Ventures I-C, L.P.; Kaszek Ventures II, L.P.; Kaszek Ventures II-A, L.P.; Kaszek Ventures II-B, L.P.; Kaszek Ventures III, L.P.; Kaszek Ventures IV, L.P.; Kaszek Ventures V, L.P.) normalmente investem inicialmente ou cujos os financiamentos apresentam características diferentes das do capital de risco em fase inicial financiamentos nos quais os Core Funds normalmente investem (incluindo, sem limitação, avaliações mais altas, diferentes perfis de risco-retorno, valores percentuais de propriedade disponíveis menores, menos ou direitos de investidor fora do padrão e oportunidades reduzidas de servir em conselhos de administração). A parceria também pode participar, entre outras coisas, de aquisições de empresas privadas e corporações detidas (ou divisões, subsidiárias ou outras unidades de negócios) e investimentos em títulos de companhias abertas. Os propósitos gerais da Parceria II são comprar, manter, vender e de outra forma investir em Valores Mobiliários, prontamente negociáveis ou não; exercer todos os direitos, poderes, privilégios e outros incidentes de propriedade ou posse em relação a Valores Mobiliários detidos ou de propriedade da Sociedade; celebrar, fazer e executar todos os contratos e outros compromissos; e se envolver em todas as atividades e transações que possam ser necessárias, aconselháveis ou desejáveis, conforme determinado pelo Sócio Administrador, para realizar o acima exposto. Não obstante qualquer um dos precedentes, a Sociedade não se comprometerá negócios com o público nas Ilhas Cayman além

do necessário para a realização dos negócios da Parceria fora das Ilhas Cayman.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 11 de abril de 2024, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 752.

Em venda, celebrado em 23 de abril de 2024, a Classe vendeu cotas da Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. pelo montante de R$ 4.062.
Em aviso de chamada de capital celebrado em 12 de julho de 2024, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 944.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 12 de agosto de 2024, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 828.

Em venda, celebrado em 26 de agosto de 2024, a Classe vendeu cotas da Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. pelo montante de R$ 3.864.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 30 de outubro de 2024, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 571.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 26 de novembro de 2024, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 1.454.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 02 de janeiro de 2025, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 1.081.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 17 de janeiro de 2025, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 604.

Em 25 de abril de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 530 a título de amortização.

Em 05 de maio de 2025, a Classe recebeu o montante de R$ 1.651 a título de amortização.

Em distribuição, celebrado em 25 de abril de 2025, a Classe distribuiu cotas da Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. pelo montante de R$ 529.

Em 26 de setembro de 2025, a Classe recebeu, por meio de seu investimento no Kaszek Ventures Opportunity II, uma distribuição de 26.456 ações do Nu Holdings Ltd.. O recebimento foi reconhecido inicialmente pelo preço de fechamento de US$ 16,01 por ação, resultando em um valor total de US$ 424, convertido à taxa de câmbio de R$ 5,3381, equivalente a R$ 2.261.

Em 29 de setembro de 2025, a Classe alienou a totalidade das ações ao preço de US$ 15,952 por ação. Após a dedução das despesas de corretagem, o valor líquido da operação foi de US$ 422. Posteriormente, em 03 de outubro de 2025, os recursos foram convertidos para reais à taxa de câmbio de R$ 5,3052 por dólar, resultando em R$ 2.238.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 14 de outubro de 2025, a Classe transferiu a Kaszek Ventures Opportunity II, L.P. o montante de R$ 165.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 27 de março de 2026.

Partners Group Client Access 37, L.P.

Partners Group Client Access 37, L.P. foi formada para fazer um investimento direto na Pharmathen, uma desenvolvedora líder de tecnologias avançadas de entrega de medicamentos para genéricos complexos produtos farmacêuticos. Fundada em 1969 e sediada na Holanda, a Pharmathen possui um portfólio diversificado de produtos comercializados, incluindo injetáveis de longa duração, comprimidos orais de liberação prolongada e oftalmológicos sem conservantes, que são acessados pelos pacientes no mundo todo. Pharmathen aproveita tecnologia proprietária e os melhores recursos de P&D da categoria para desenvolver formulações genéricas de medicamentos originais de alto valor existentes e, posteriormente, retém a propriedade intelectual relacionada à formulação do medicamento e aos dossiês de registro. A empresa então fábrica e fornece seus próprios, como bem como produtos acabados co-desenvolvidos, para sua base de clientes de primeira linha de empresas farmacêuticas genéricas.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 14 de junho de 2024, a Classe transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 2.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 12 de fevereiro de 2025, a Classe transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 1.076.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de março de 2025, a Classe transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 1.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 02 de abril de 2025, a Classe transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 1.272.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 27 de junho de 2025, a Classe transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 1.990.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de outubro de 2025, a Classe transferiu a Partners Group Client Access 37, L.P. o montante de R$ 2.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 20 de março de 2026.

Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P.
O Programa foi constituído como uma parceria limitada, com sede nas Ilhas Cayman e principal local de negócios em Nova York, Estados Unidos da América. Sua vigência teve início em 3 de julho de 2018, sendo a data de encerramento estabelecida nos documentos constitutivos e sujeita a eventuais prorrogações. O Programa investe em uma carteira diversificada de investimentos em mercados privados. Originalmente constituído sob a denominação Partners Group Direct Equity 2019 (USD) C-I, L.P., o Programa iniciou suas operações e, em 10 de dezembro de 2021, passou a ser denominado Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P. A Partners Group AG atua como consultora de investimentos do Sócio Geral, prestando serviços de consultoria em conformidade com os objetivos e as restrições de investimento do Programa.

O Programa poderá ser comercializado, entre outros, em determinados países da União Europeia ("UE"), nos termos da diretiva aplicável aos gestores de fundos de investimento alternativos, como um Fundo de Investimento Alternativo não pertencente à UE ("FIA não UE"). Nesse contexto, o Sócio Geral identificou-se perante as autoridades reguladoras competentes dos países relevantes da UE como o gestor não pertencente à UE do Programa. Dessa forma, compete ao Sócio Geral desempenhar as funções e cumprir as obrigações regulatórias aplicáveis à gestão e à comercialização do Programa na qualidade de FIA não UE.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 20 de junho de 2024, a Classe transferiu a Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P. o montante de R$ 1.625.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 06 de setembro de 2024, a Classe transferiu a Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P. o montante de R$ 2.819.

Em venda, celebrado em 02 de dezembro de 2025, a Classe vendeu cotas da Partners Group Direct Equity IV (USD) C-I, L.P. pelo montante de R$ 1.228.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Pricewaterhousecoopers que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 02 de abril de 2026.

LGEF II B Canada Co-Invest L.P.
LGEF II-B Canada Co-Invest, L.P., uma sociedade limitada estabelecida em Ontário, iniciou suas atividades em 4 de março de 2022. As Diretrizes de Investimento estabelecem que a LGEF II B Canada Co-Invest L.P. procurará alcançar este objetivo principalmente fazendo investimentos em ações e relacionados a ações em cuidados de saúde, bem-estar, educação, futuro do trabalho, eficiência de recursos, mobilidade, transportes e cidades inteligentes, agricultura e alimentação sustentáveis, finanças transformadoras, produtividade empresarial e infraestrutura.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras da LGEF II B Canada Co-Invest L.P. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não haviam sido disponibilizadas até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo. Entretanto, o valuation utilizado na mensuração do investimento foi validado pelos auditores

independentes da LGEF II B Canada Co-Invest L.P., por meio de carta de conforto, não havendo indicativos de necessidade de ajuste no valor justo reconhecido pelo Fundo.

Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P.
Vista Equity Partners Fund VIII-A, L.P., uma sociedade limitada de Delaware (a "Parceria"), foi formada em 15 de setembro de 2021 para adquirir participações majoritárias em software empresarial, dados e tecnologia habilitados para empresas de porte médio e alto empresas de soluções. A sociedade teve seu primeiro fechamento em 29 de julho de 2022 e iniciou suas operações em 25 de fevereiro de 2022. A Sociedade investe simultaneamente em uma base pro-rata com o Vista Equity Partners Fund VIII, LP (coletivamente, as "Parcerias Primárias").

A Sociedade expirará em 29 de outubro de 2033, mas poderá ser prorrogada por até dois períodos consecutivos de um ano ou dissolvida ou rescindida antes do vencimento, de acordo com o contrato de sociedade limitada (o "Contrato de Sociedade").

- **Transações**

Em venda, celebrado em 16 de setembro de 2024, a Classe vendeu cotas da Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. pelo montante de R$ 863.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 06 de novembro de 2024, a Classe transferiu a Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. o montante de R$ 1.396.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 21 de janeiro de 2025, a Classe transferiu a Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. o montante de R$ 4.017.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 17 de junho de 2025, a Classe transferiu a Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. o montante de R$ 3.122.

Em venda, celebrado em 25 de novembro de 2025, a Classe vendeu cotas da Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. pelo montante de R$ 189.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 13 de janeiro de 2026, a Classe transferiu a Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P. o montante de R$ 2.500.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Deloitte & Touche LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 09 de março de 2026.

Igah Ventures IV L.P.
Igah Ventures IV L.P. foi constituído em 10 de janeiro de 2022 como uma sociedade em comandita ao abrigo da Lei de Delaware e iniciou as suas actividades em 19 de outubro de 2023. O principal objetivo do Fundo é realizar investimentos de capital de risco, principalmente através do investimento direto e da detenção de ações e valores mobiliários orientados para ações de empresas privadas de base tecnológica que operam principalmente no Brasil, nas quais o Fundo mantém uma influência efetiva na definição da sua política estratégica e gestão. O Fundo também pode participar, entre outros, em aquisições alavancadas de empresas privadas e públicas (ou suas divisões, subsidiárias ou outras unidades de negócios) e investimentos em títulos de empresas públicas. Os objetivos gerais do Fundo consistem em comprar, deter, vender e investir em Títulos, quer sejam ou não facilmente negociáveis; exercer todos os direitos, poderes, privilégios e outros incidentes de propriedade ou posse relativamente aos Títulos detidos ou detidos pelo Fundo; celebrar, fazer e executar todos os contratos e outros compromissos; e participar em todas as atividades e transações que possam ser necessárias, aconselháveis ou desejáveis, conforme determinado pelo Sócio Geral, para realizar o que precede.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 11 de abril de 2024, a Classe transferiu ao Igah Ventures IV L.P. o montante de R$ 932.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 25 de julho de 2024, a Classe transferiu ao Igah Ventures IV L.P. o montante de R$ 5.242.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 30 de setembro de 2024, a Classe transferiu ao Igah Ventures IV L.P. o montante de R$ 347.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 28 de fevereiro de 2025, a Classe transferiu ao Igah Ventures IV L.P. o montante de R$ 8.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 29 de outubro de 2025, a Classe transferiu ao Igah Ventures IV L.P. o montante de R$ 523.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG LLP que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 12 de março de 2026.

BluStone Holdings II, LLC A Blueinvest Holdings 2 LLC é uma de holding de investimentos, cuja finalidade principal é deter participações financeiras e patrimoniais em fundos e companhias internacionais. Diferentemente de empresas operacionais, a Blueinvest Holdings 2 LLC não exerce atividades produtivas ou comerciais próprias, atuando exclusivamente como veículo de investimento e gestão de ativos.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 28 de novembro de 2025, a Classe transferiu ao Blueinvest Holdings 2 LLC o montante de R$ 3.236.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditoria e Consultoria Ltda. que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 16 de junho de 2026.

E.Bricks Ventures III LP
O E.Bricks Ventures III LP é um fundo de venture capital brasileiro estruturado como uma parceria limitada (Limited Partnership), voltado para investimentos em startups de alto potencial, especialmente em tecnologia e serviços financeiros. Ele atua como veículo de investimento, sem atividade operacional própria, refletindo apenas os resultados das participações que compõem sua carteira.

- **Transações**

Em aviso de chamada de capital celebrado em 29 de setembro de 2025, a Classe transferiu ao E.Bricks Ventures III LP o montante de R$ 7.688.

Em aviso de chamada de capital celebrado em 05 de novembro de 2025, a Classe transferiu ao E.Bricks Ventures III LP o montante de R$ 547.

- **Demonstração financeira**

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG LLP, que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 23 de março de 2026.

Resultado com cotas de fundos offshore	31/03/2026	31/03/2025
Resultado com cotas de fundos de investimento offshore	(9.981)	37.199

8. Participação em Companhias de Capital Aberto

8.1. Posição em Ações de Companhias de Capital Aberto

Em 26 de setembro de 2025, a Classe recebeu, por meio de seu investimento no Kaszek Ventures Opportunity II, uma distribuição de 26.456 ações do Nu Holdings Ltd.. O recebimento foi reconhecido inicialmente pelo preço de fechamento de US$ 16,01 por ação, resultando em um valor total de US$ 424, convertido à taxa de câmbio de R$ 5,3381, equivalente a R$ 2.261.

Em 29 de setembro de 2025, a Classe alienou a totalidade das ações ao preço de US$ 15,952 por ação. Após a dedução das despesas de corretagem, o valor líquido da operação foi de US$ 422. Posteriormente, em 03 de outubro de 2025, os recursos foram convertidos para reais à taxa de câmbio de R$ 5,3052 por dólar, resultando em R$ 2.238.

O resultado da operação foi reconhecido na demonstração de resultado do exercício na rubrica “Resultado na venda de ações”, representando um prejuízo líquido de R$ 23.

Em 31 de março de 2026 e 31 de março de 2025, a Classe não detinha ações de companhias de capital aberto.

8.2. Movimentação com Ações de Companhias de Capital Aberto

Ações de Companhias de Capital Aberto	Valor Justo em 31/03/2025	Recebimento de amortização em ativos	Venda de Ações	Resultado na venda de ações	Valor justo em 31/03/2026
Nu Holdings Ltd.	-	2.261	(2.238)	(23)	-

9. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Em 27 de maio de 2025, a Classe recebeu dividendos decorrentes do investimento indireto na Medline, detido por meio do Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. A distribuição atribuída à Classe correspondeu a US$ 25, antes da retenção de impostos no montante de US$ 8, resultando no recebimento líquido de US$ 18, equivalente a R$ 99, considerando o PU do dólar de R$ 5,6022, na data da liquidação. Os dividendos foram reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica “Dividendos e juros sobre capital próprio”.

Em 1º de agosto de 2025, a Classe recebeu dividendos decorrentes do investimento indireto na Medline, detido por meio do Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P. A distribuição atribuída à Classe correspondeu a US$ 13, antes da retenção de impostos no montante de US$ 4, resultando no recebimento líquido de US$ 9, equivalente a R$ 50, considerando o PU do dólar de R$ 5,5684, na data da liquidação. Os dividendos foram reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica “Dividendos e juros sobre capital próprio”.

Em 12 de janeiro de 2026, a Classe recebeu uma distribuição líquida decorrente do investimento no Igah Ventures IV LP, no montante de US$ 3, equivalente a R$ 16, considerando o PU do dólar de R$ 5,3559, na data da liquidação. A distribuição resultou da compensação entre chamadas de capital destinadas a investimentos e despesas e valores anteriormente aportados pela Classe.

No exercício anterior, não houve recebimento de dividendos.

10. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Liquidez dos ativos integrantes da Carteira da Classe: As aplicações em valores mobiliários da Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista;

Risco de Liquidez no âmbito da Janela de Liquidez: Não há qualquer garantia de que (a) haverá investidores interessados em adquirir as Cotas Subclasse B no âmbito da Janela de Liquidez, e, portanto, de que haverá recursos disponíveis para efetuar o pagamento das Solicitações de Saída, e (b) por conta do mecanismo de rateio descrito no regulamento vigente, haverá o pagamento integral da Solicitação de Saída do Cotista Subclasse A;

Risco de Concentração: O risco associado às aplicações da Classe é diretamente relacionado à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em um único fundo, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal emissor. A despeito dos limites de concentração previstos neste regulamento, pode ocorrer da Classe, no início do Período de Investimento ou próximo ao final de seu Prazo de Duração, tenha até 100% de seus recursos investidos em um único Ativo Investido;

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

11. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

12. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

A Administradora e Gestora receberão, pelos respectivos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos prestados em favor da Classe, a remuneração conjunta composta pelo somatório abaixo:

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão, custódia, escrituração, tesouraria e controladoria, a Classe pagará à administradora remuneração anual com base no patrimônio líquido da Classe, observado o valor mensal mínimo de R$25, a qual será apropriada diariamente com base no Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, na base de 252 dias úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, na forma da tabela abaixo e nos termos do regulamento da Classe:

Patrimônio Líquido da Classe (em R$)	**Remuneração da Administradora** (a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe)
Até 250.000	0,15%
De 250.000 a 500.000	0,10%
Acima de 500.000	0,06%

O valor mínimo mensal da Remuneração da Administradora será atualizado anualmente, desde a data de início da Classe, pela variação positiva do IPCA.

Pelos serviços de custódia, escrituração, tesouraria e controladoria dos ativos investidos e dos outros ativos, o custodiante fará jus à remuneração correspondente a, no máximo, 0,000025% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido, a qual está incluída na remuneração da administradora.

A taxa de administração será devida pelos cotistas Subclasse A e cotistas Subclasse C desde a data de início da Classe, ainda que a respectiva subscrição das cotas Subclasse A ou cotas Subclasse C ocorra após a data de início da Classe, desde que em qualquer momento até a data do fechamento final.

Apropriação de resultado com taxas	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Taxa de administração e gestão	14.334	13.993

- **Taxa de performance**

O Gestor fará jus ao recebimento de Taxa de Performance calculada conforme abaixo:

I. Distribuição do Capital Integralizado: primeiramente, as distribuições serão integralmente destinadas aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao capital integralizado de cada cotista, até que todos os cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo capital integralizado;

II. Retorno Preferencial: posteriormente, as distribuições serão integralmente destinadas aos cotistas, pro rata e proporcionalmente ao capital integralizado de cada cotista, até que os cotistas tenham recebido o valor correspondente à variação do IPCA acrescida de 7% (sete por cento) ao ano sobre os valores integralizados por cada cotista na Classe, considerado exclusivamente para fins da apuração da taxa de performance.;

III. Catch Up: uma vez atendido o disposto nos incisos I e II acima, 100% (cem por cento) das distribuições serão destinadas à gestora (Catch-Up), até que a gestora tenha recebido o valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante indicado no inciso II acima;

IV. Divisão 90/10: após os pagamentos descritos nos incisos I a III acima, qualquer distribuição será alocada de forma que: (a) a gestora receba, considerando o valor recebido a título de Catch-Up de que trata o inciso III acima, o valor correspondente a 10% (dez por cento) da soma das distribuições realizadas

nos termos dos incisos II, III e deste inciso IV (sendo que soma, o "Lucro da Classe"), e (b) os Cotistas recebam o valor correspondente a 90% (noventa por cento) do Lucro da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve despesa a título de taxa de performance.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso e/ou saída.

13. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração e gestão	14.334	1,64%	13.993	2,03%
Serviços contratados pela Classe	-	-	66	0,01%
Auditoria e custódia	318	0,04%	204	0,03%
Taxa de Fiscalização CVM	70	0,01%	43	0,01%
Outras Despesas	10	-	8	-
Total	**14.732**	**1,69%**	**14.314**	**2,08%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/03/2026	31/03/2025
873.826	689.896

14. Classe de Cotas

O patrimônio do Classe será representado por cotas da Subclasse A e cotas da Subclasse C, conforme descrito no regulamento da Classe. Durante o prazo de duração da Classe, o patrimônio da Classe poderá ser representado, em adição às cotas Subclasse A e às cotas Subclasse C, por cotas Subclasse A1, cotas Subclasse B e novas subclasses de cotas, conforme descrito no regulamento da Classe e em cada Suplemento, conforme aplicável.

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de Cotas	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de Cotas emitidas	905.286	809.290
Patrimônio Líquido (R$)	901.186	815.329

Subclasse de cotas	31/03/2026		31/03/2025	
	Quantidade	Patrimônio Líquido	Quantidade	Patrimônio Líquido
Subclasse A	832.916	829.166	744.610	750.188
Subclasse C	72.370	72.019	64.680	65.141

15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e rentabilidade	31/03/2026	31/03/2025
Rentabilidade da Classe %	(1,19%)	5,08%
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	1,26%	6,19%
Valor da Cota	995,7229	1.007,6790
Patrimônio líquido médio R$/mil	873.826	689.896

Subclasse de cotas	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Subclasse A	995,7229	(1,19%)	1.007,6790	5,08%
Subclasse C	995,7229	(1,19%)	1.007,6790	5,08%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

16. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

A primeira emissão da Classe compreenderá a emissão de cotas Subclasse A e cotas Subclasse C, que serão objeto de oferta pública ou oferta restrita, em ambos os casos deliberada pela administradora, sem a necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

O preço de emissão das cotas Subclasse A e cotas Subclasse C da Primeira Emissão será de R$1 (mil reais) por cota.

Enquanto não houver subscrição de cotas, a administradora poderá deliberar acerca de emissões de cotas adicionais, sem necessidade de aprovação da assembleia geral de cotistas.

O patrimônio líquido inicial mínimo estabelecido para funcionamento da Classe é de R$1.000.

A Classe emitiu inicialmente apenas cotas Subclasse A e cotas Subclasse C, sendo que as cotas Subclasse A1, as cotas Subclasse B ou as novas Subclasses de cotas poderão ser emitidas futuramente, nos termos do regulamento e de cada suplemento. Os Cotistas detentores de cotas da Classe gozarão dos mesmos direitos políticos e econômico-financeiros, exceto:

I. Com relação aos cotistas detentores de cotas subclasse A1: pela preferência absoluta sobre qualquer outra classe de cotas da Classe com relação ao recebimento de distribuições, até sua integral amortização e cancelamento;

II. Com relação aos cotistas detentores de cotas subclasse B: pela impossibilidade de realização de solicitações de saída;

III. Com relação aos cotistas detentores de cotas subclasse C: pela impossibilidade de realização de solicitações de saída; e

IV. Com relação aos cotistas detentores de novas classes de cotas ou séries: pela impossibilidade de realização de solicitações de saída, observado o disposto no regulamento e em cada Suplemento.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

Durante o prazo de duração, os recursos recebidos dos ativos investidos serão distribuídos aos cotistas e à gestora (as "Distribuições"), caso as disponibilidades da Classe à época permitam a respectiva distribuição, após deduzidos das despesas e encargos da Classe e sem prejuízo das demais obrigações assumidas pela Classe, nos termos do disposto no regulamento e em cada suplemento, incluindo valores relativos a:

I) Rendimentos e quaisquer valores recebidos pela Classe relativamente aos Ativos Investidos, incluindo, mas não se limitando, aos desinvestimentos nos Ativos Investidos;

II) Rendimentos pagos relativamente aos outros Ativos;

III) Outras receitas de qualquer natureza dos investimentos da Classe; e

IV) Outros recursos excedentes da Classe, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do prazo de duração da Classe.

As Distribuições serão feitas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) amortização integral e cancelamento de cotas Subclasse A1 na janela de liquidez; (iii) resgate de cotas, quando da liquidação da Classe; e (iv) pagamento de taxa de performance, quando devida à gestora

Amortização de cotas	31/03/2026	31/03/2025
Valor amortizado de cotas	22.581	8.835

d. Integralização de cotas

A integralização das cotas da Classe será realizada, a critério da gestora e observado o disposto nos respectivos suplementos, mediante (i) integralização por conta e ordem, de acordo com o mecanismo de controle de chamadas de capital, cujos termos e condições estão descritos nos respectivos compromissos

de investimentos, ou (ii) atendimento às chamadas de capital realizadas pela administradora, conforme orientação da gestora.

As cotas objeto de chamada de capital deverão ser integralizadas em moeda corrente nacional, conforme as condições previstas no boletim de subscrição e no compromisso de investimento, no prazo estipulado pela chamada de capital correspondente, realizada pela administradora, mediante autorização da gestora, com no mínimo, 10 (dez) dias corridos de antecedência da data limite para depósito, mediante o envio de correspondência dirigida para os cotistas, por meio de carta ou correio eletrônico, aos endereços de contato informados pelos cotistas junto à administradora quando da subscrição de suas respectivas cotas.

Para todos os fins, é considerada como data de integralização de cotas (de qualquer classe) a data em que efetivamente os recursos estiverem disponíveis na conta corrente da Classe.

Integralização de cotas	31/03/2026	31/03/2025
Quantidade de cotas integralizadas	95.996	227.965
Valor total integralizado (R$)	95.996	227.965

17. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	XP Allocation Asset Management Ltda.
Administradora:	Apex Asset Investimentos Ltda.

18. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela Apex Asset Investimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração pela BRL Trust DTVM S.A. e, gestão pela XP Allocation Asset Management Ltda conforme demonstrado na nota explicativa nº 11 e 12.

Partes relacionas	31/03/2026		31/03/2025	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração e gestão	14.334	1.358	13.993	1.167

19. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

20. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Conforme determina o Art. 17. da Resolução CVM nº 162/22, que alterou o item 9.3. do Anexo C, da Resolução CVM nº 80, de 2022, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses destes.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

23. Alterações Estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 24 de junho de 2025, aprovou os seguintes temas:

I) Promover a alteração integral e a consolidação do regulamento da Classe, exclusivamente para fins de sua adaptação às disposições da Resolução CVM 175, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, e/ou da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, conforme aplicável, sendo certo que o Fundo será de classe única, na forma do Anexo I a este instrumento; e

II) Em decorrência da adaptação do Fundo à Resolução CVM 175, aprovar a alteração da denominação do Fundo, o qual passará a ser denominado "XP Selection Alternativo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada".

24. Eventos subsequentes

Em 7 de abril de 2026, em atendimento à chamada de capital da Igah Ventures IV L.P., a Classe transferiu o montante de R$ 1.321.

Em 15 de abril de 2026, foram emitidas e integralizadas novas cotas da Classe, no montante de R$ 90.

Em 16 de abril de 2026, foram emitidas e integralizadas novas cotas da Classe, no montante de R$ 53.906.

Em 17 de abril de 2026, a Classe realizou as seguintes operações:
- Aquisição de cotas do Aquamarine II FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, pelo montante de R$ 40.000, e do CSHG Patria Private Equity VI FIM, pelo montante de R$ 167;
- Alienação de cotas da Carlyle Partners VIII, L.P., pelo montante de R$ 415; e
- Emissão e integralização de novas cotas da Classe, no montante de R$ 2.

Em 24 de abril de 2026, foram realizadas as seguintes operações:
- Emissão e integralização de novas cotas da Classe, no montante de R$ 2; e
- Alienação de cotas da Carlyle Mozart Coinvestment Holdings, L.P., pelo montante de R$ 1.634.

Em 4 de maio de 2026, a Classe alienou cotas da E. Bricks Ventures III L.P., pelo montante de R$ 549.

Em 8 de maio de 2026, a Classe adquiriu cotas do Kinea Private Equity V Feeder Advisory FIP, pelo montante de R$ 5.200.

Em 28 de maio de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 54, a título de amortização de cotas do Lightrock Latam Fund I Feeder FIP Multiestratégia.

Em 3 de junho de 2026, em atendimento à chamada de capital da Kaszek Ventures V L.P., a Classe transferiu o montante de R$ 185.

Em 9 de junho de 2026, a Classe realizou amortização de suas cotas no montante de R$ 6.423.

Em 26 de junho de 2026, em atendimento à chamada de capital da Kaszek Ventures Opportunity II, L.P., a Classe transferiu o montante de R$ 337.

Em 2 de julho de 2026, a Classe adquiriu cotas do BluStone Holdings II, LLC, pelo montante de R$ 3.134.

Em 13 de julho de 2026, a Classe adquiriu cotas do Vista Equity Partners Fund VIII-A L.P., pelo montante de R$ 1.726.

Em 21 de julho de 2026, a Classe alienou cotas da E. Bricks Ventures III L.P., pelo montante de R$ 407.

Em 24 de julho de 2026, em atendimento à chamada de capital da Igah Ventures IV L.P., a Classe transferiu o montante de R$ 3.793.

Em 6 de agosto de 2026, a Classe recebeu o montante de R$ 1.935, a título de amortização de cotas do Crescera Growth Capital V Feeder IV FIP Multiestratégia.

Em 10 de agosto de 2026, foram emitidas e integralizadas novas cotas da Classe, no montante de R$ 25.

Em 11 de agosto de 2026, a Classe adquiriu cotas do Auster Consorcios III FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, pelo montante de R$ 10.000.

Em 14 de agosto de 2026, foram emitidas e integralizadas novas cotas da Classe, no montante de R$ 26.

Em 17 de agosto de 2026, foram realizadas as seguintes operações:
- Emissão e integralização de novas cotas da Classe, no montante de R$ 29.933; e
- Recebimento de amortização de cotas do Patria Payara Petcare 4 FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada, no montante de R$ 518.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável